



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Caixa Postal: 89-13630-082

Fone (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

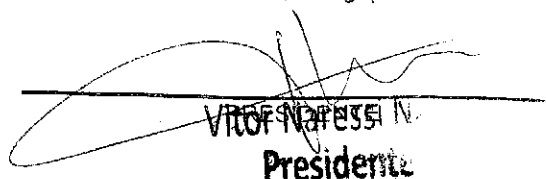
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 140/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22 / 07 / 24


VITOR NAPEÃO N.
Presidente

Considerando as prerrogativas desta Casa de Leis em representar os interesses da população Pirassununguense;

Considerando o estabelecido na Lei 6276/2024, que institui a Casa de Conselhos Municipais para organizar e promover o funcionamento, divulgação e atuação dos Conselhos Municipais e seus respectivos Fundos Municipais;

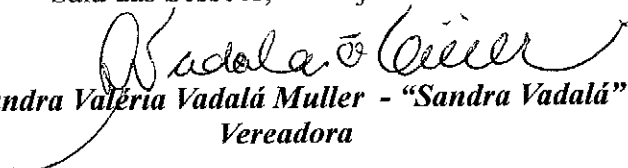
Considerando o disposto no artigo 12 da Lei 6276/2024, que cria o Cargo de Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais, a ser ocupado por agente público de confiança designado pelo Chefe do Executivo, com remuneração equivalente à referência salarial 43;

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- Quais são os procedimentos necessários para iniciar as atividades da Casa de Conselhos?
- Quem será designado como Secretário Executivo da Casa dos Conselhos Municipais?
- Onde será a sede da Casa de Conselhos?
- Quando está previsto o início das atividades da Casa dos Conselhos?
- Quantos e quais são os conselhos atuantes em nosso município?
- Para fins de esclarecimentos, necessário se faz o envio de cópia do processo referente ao assunto em pauta capa a capa.
- Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto;

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.


Sandra Valéria Vadalá Muller - "Sandra Vadalá"
Vereadora